



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**"AUTORIZA ABERTURA DE  
CREDITO SUPLEMENTAR".**

## RESOLUÇÃO Nº 0142 / 2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar, às dotações orçamentárias abaixo:

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0019	01.01.01.122.001.2001.339014.01	Diárias - no país (Dentro do Estado)	1.200,00
0022	01.01.01.122.001.2001.339030.05	Combustíveis para Veículos e Aeronaves	8.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>9.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.200,00</b>

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações orçamentárias abaixo.

<b>GABINETE DO PRESIDENTE</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0017	01.01.01.122.001.2001.319092.99	Outras Despesas com pessoal e Encargos	2.000,00
0031	01.01.01.122.001.2001.339039.25	Edição de Jornais, Livros e Revistas	3.000,00
0037	01.01.01.122.001.2001.339039.59	Publicidade e Propaganda	1.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>6.000,00</b>

<b>GABINETE DOS VEREADORES</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0053	01.02.01.031.001.2002.339014.02	Diárias - no País (Fora do Estado)	458,00
0062	01.02.01.031.001.2002.339039.34	Telefones	1.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>1.458,00</b>

<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>			
<b>FICHAS</b>	<b>CODIFICAÇÕES</b>	<b>DESCRIÇÕES</b>	<b>VALORES</b>
0074	01.03.01.031.001.2003.339033.01	Passagens para o país	1.000,00
0075	01.03.01.031.001.2003.339033.03	Locação de Veículo p/necessidade de Serviço	500,00
0076	01.03.01.031.001.2003.339033.99	Outras Despesas com Locomoção	242,00
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>1.742,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>9.200,00</b>

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí - ES, 17 de Setembro de 2007.

  
João Fernando de Faria  
Presidente

  
Lucimar Moura de Carvalho  
Vice - Presidente

  
Nina Lúcia Cristiano Brasil  
1ª Secretária

  
José Luiz Pirovani  
2º Secretário

  
Hélio José de Campos Ferraz  
1º Tesoureiro

  
Rubens Marcelino de Souza  
2º Tesoureiro